



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade	Fiscalização
Responsável pela demanda	Reginaldo Nunes Ferreira
E-mail	crq17@crq7.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **02 (dois) notebooks**, com as especificações e características necessárias ao atendimento das atividades de fiscalização do Conselho Regional de Química da 17ª Região – CRQ 17 AL.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Este processo está diretamente relacionado ao Planejamento Estratégico 2025–2028 do CRQ 17 AL, especialmente no sentido da manutenção das atividades de fiscalização com suporte de equipamentos de tecnologia para melhoria constante do setor.

3.2. A fiscalização executa suas atividades predominantemente em ambiente externo. Assim necessita de equipamento adequado que permita mobilidade e praticidade para edição e acesso a documentos, sistemas corporativos, informações de maneira rápida e segura.

3.3. Nesse contexto, a disponibilização de equipamento portátil, com configuração adequada às atuais necessidades tecnológicas, mostra-se necessária para proporcionar mobilidade, agilidade e continuidade às atividades finalísticas.

3.4. A empresa responsável pelo suporte e manutenção do parque tecnológico do CRQ 17 AL avaliou a necessidade apresentada e considerou adequada, para atendimento das atividades da fiscalização, a configuração mínima: notebook novo; tela 15 polegadas, processador Intel Core i5 10ª, 16 GB RAM, SSD 512GB S, tela de 15,6", resolução Full HD, Wi-Fi6 ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior, webcam FULL HD ou superior, teclado ABNT2, HDMI, mínimo de 4 portas USB, incluindo USB 3.x, Sistema operacional Windows 10 Pro ou superior licenciado, fonte e acessórios originais, garantia mínima de 12 meses.

3.5. Dessa forma, as especificações adotadas decorrem de avaliação técnica quanto à adequação do equipamento às necessidades institucionais da Presidência, buscando-se garantir desempenho, capacidade de armazenamento, compatibilidade com o ambiente tecnológico do Conselho e vida útil adequada ao investimento.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO E SUA ESPECIFICAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) notebooks, novo, de primeiro uso, com as seguintes características mínimas:

- Tela de 15 polegadas;
- Processador Intel Core i5 de 10ª geração ou superior;
- Memória RAM de 16 GB ou superior;
- Armazenamento interno SSD de 1 TB ou superior;
- Resolução de tela Full HD (1920 x 1080) ou superior;
- Sistema operacional Windows 11 Pro ou superior;
- Acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.

A partir da pesquisa de preços realizada, considerando equipamentos com características compatíveis com as especificações mínimas pretendidas, foi apurado o valor médio de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)



5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO E/OU ENTREGA DOS MATERIAIS

Previsão de entrega: 03/11/2026

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME
Integrante Requisitante	Reginaldo Nunes Ferreira
Integrante Técnico	
Integrante Administrativo	

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

- Centro de Custo:** 02.01.04.001 - PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a fiscalização
- Dotação Orçamentária do Centro de Custos:** 6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Máquinas e Equipamentos de Informática.
- Valor disponível na Dotação Orçamentária:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 deste documento, o qual está adequado aos conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, conforme modelo constante no anexo II.
- Em atendimento ao art. 17, da Lei nº 2.800, de 18 de junho 1956, solicita-se que a autoridade competente, o Presidente deste CRQ, Sr. **Alberto Jorge da Mota Silveira**, decida sobre a contratação do objeto deste DFD.

Maceió, 09 de outubro de 2026

Reginaldo Nunes Ferreira
Gerente Executivo

8. DESPACHO

Diante da prévia demonstração da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de **02 (um) notebooks**, com as especificações e características necessárias ao atendimento das atividades institucionais da Presidência do Conselho Regional de Química da 17ª Região – CRQ 17 AL, determino à Gerência Executiva que realize os procedimentos para contratação e posterior pagamento.

Salvador, 09 de outubro de 2026

Alberto Jorge da Mota Silveira
Presidente do CRQ VII